



Câmara Municipal de Nova Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMA DE MÉRITO DESPORTIVO.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal de Nova Lima, aprovou, e a Mesa Diretora desta Casa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de Mérito Desportivo ao ex-futebolista EBERVAL VITÓRIO DA SILVA.

Art. 2º - A Câmara providenciará a entrega do diploma em data a ser marcada em cerimônia pública.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, aos 14 de novembro de 2007.


LUCIANO VITOR GOMES
Presidente


MARCELINO ANTÔNIO EDWIRGES
Vice-Presidente


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Secretário

DMA/eca